

Ofício nº 473 (CN)

Brasília, em 18 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Eliseu Lemos Padilha  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 88, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 834, de 29 de maio de 2018, que “Altera a Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural para 30 de outubro de 2018”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de outubro do corrente ano.

Atenciosamente,

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

tksa/mpv18-834

